



**Viçosa
do Ceará**
PREFEITURA

Muito
mais
conquistas



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
VIÇOSA-PREV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ	
Setor Requisitante: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Responsável pela Demanda: JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA DIRETOR EXECUTIVO DO VIÇOSA-PREV	DIRETOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:	
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSAPREV.	
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.	
A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA ESPECIALIZADA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, VIÇOSA-PREV SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CORRETA APLICAÇÃO DAS NORMAS E LEGISLAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, BEM COMO PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. A COMPLEXIDADE E CONSTANTES MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EXIGEM A EXPERTISE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ORIENTAR E ASSESSORAR A GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA ESPECIALIZADA CONTRIBUIRÁ PARA A MELHORIA DA GESTÃO DO VIÇOSA-PREV, POSSIBILITANDO A IDENTIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES, A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E A MAXIMIZAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS SE MOSTRA ESSENCIAL PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE E A EFICIÊNCIA DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.	
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:	
Segue planilha em anexo	
DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:	
A prestação dos serviços deverá ser iniciada em Fevereiro de 2025.	
INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS	
Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.	
INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
ANTONIO MARCIANO FERREIRA DE SOUZA FILHO , CPF nº 607.841.293-04, Portaria de designação nº 01/2025, de 02 de Janeiro de 2025 – Gestor de Contrato do Viçosa Prev.	

Viçosa do Ceará (CE), em 02 de Janeiro de 2025.

Antônio Marciano Ferreira de Souza Filho
Gestor de Contrato

José Elias Silva de Oliveira
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV